



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.428 /

**“DENOMINA ‘DR. AFONSO CELSO DE FREITAS
PATELLI’ A ROTATÓRIA EXISTENTE NA
AVENIDA PE. FRANCIS CLETUS COX.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Em atendimento à reivindicação contida em abaixo-assinado de acadêmicos, professores e demais cidadãos subscritores, fica denomina “Dr. Afonso Celso de Freitas Patelli” a rotatória situada na avenida Pe. Francis Cletus Cox, no acesso ao campus local da Pontifícia Universidade Católica do Estado de Minas Gerais – PUC-MINAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal